



PORTARIA Nº 11.862, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Altera dispositivos da Portaria nº 11.845, de 3 de fevereiro de 2025, que instituiu a Comissão de Desempenho e Avaliação, conforme dispõe.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 317/2023 - vol. 7, **RESOLVO**:

Art. 1º O inciso III do art. 2º da Portaria nº 11.845, de 3 de fevereiro de 2025, passa a vigorar acrescido da alínea "x" com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

III - (...)

(...)

x) ELIANA SANSALONE ALVES - Secretária de Comunicação
(...) **(NR)**

Art. 2º A alínea "a" do inciso III do art. 2º da Portaria nº 11.845, de 3 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

III - (...)

a) SONIA YUMI AKUTAGAWA - Gabinete do Prefeito
(...) **(NR)**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Município de Mauá, em 17 de março de 2025.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARIANGELA SOUZA SECCHI
Chefe de Gabinete